



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

(15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 016

S.S. 08/02/21

APROVADO.

Paulinho

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao GCM 2º CL David Lennon Moraes Freitas da 6ª Turma da Guarda Civil Municipal de Tatuí-SP**, em razão da passagem em comemoração aos **10 anos** de serviços prestados a nosso Município e pelo notável trabalho de destaque realizado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão da passagem em comemoração aos **10 anos** da **6ª Turma da Guarda Civil Municipal de Tatuí**.

Em decorrência dos relevantes serviços prestados à população da nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito ao cumprimento da lei. Esta homenagem é também pelo reconhecimento da determinação, destreza e compromisso com a sociedade.

Aproveitamos a oportunidade para congratular toda a corporação GCM de Tatuí, que contribuem com a sociedade de forma heroica se arriscando na linha de frente na preservação da ordem.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e desejar todo vigor necessário para o cumprimento do nobre ofício.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de fevereiro de 2021.

PAULINHO MOTOS
Vereador

FABIO VILLA NOVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 02/02/2021 Hora: 15:09

Moção Nº 16/2021

Autoria: PAULINHO MOTOS, FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao GCM 2ºCL David Lennon Moraes Freitas da 6ª Turma da Guarda Civil Municipal de Tatuí – SP, em razão da passagem em comemoração aos 10 anos de serviços prestados a nosso Município.

idade Ternura – Capital da Música” *

Número de Protocolo

00265/2021